



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes  
18º Legislatura – 4º Ano de Sessão Legislativa  
Cordeiro – “Cidade Exposição.”

Câmara Municipal de Cordeiro	472
Protocolo nº	12.50
Horário	
15 JUN. 2020	
<i>Elielson Francinha</i> Assinatura	

INDICAÇÃO N° 167/2020.  
(Do Sr. Elielson Francinha)

*Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº. Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria de Trânsito a implantação de um quebra-molas na Rua Manoel Siqueira Loteamento Campanate, no Bairro: Lavrinhos.*

**JUSTIFICAÇÃO,**

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

*Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidentes na referida rua, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos.*

*Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução nº 39/1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.*

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

*Elielson Elias Mendes*  
Vereador Proponente